

VERITAE

TRABALHO PREVIDÊNCIA SOCIAL SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Orientador Empresarial

ARTIGOS

TRABALHO

EMPREGABILIDADE FUTURA – Uma Incógnita

.....

Para agravar a crise no mercado de trabalho, surgiu a pandemia do coronavírus, que transformou significativamente as condições de trabalho anteriores, acelerando as mudanças que já vinham ocorrendo, revendo preconceitos muito arraigados e levando as pessoas a repensar seus próprios valores.

Ela acelerou o futuro, apesar do sacrifício exagerado de vidas. Rapidamente tudo se transformou, avançando-se muitos anos em alguns meses. Adormeceu-se analógico e despertou-se digital.

.....

Por *Prof. René Dutra,

em Dezembro/2020

Todos os bens utilizados pelo homem no seu dia a dia são elementos bastante simples, existentes na natureza, sejam eles de origem vegetal, animal ou mineral. Estão disponíveis, em seu estado natural, sem valor monetário. Basta se dirigir:

- a uma floresta e colher uma raiz, um fruto, uma folha, uma semente, ou caçar um animal, uma ave;
- aos oceanos e rios e capturar um peixe, captar água; ou
- a uma área e extrair um elemento químico.

Os bens são condição indispensável à vida, independente do estado em que são consumidos ou utilizados.

Nos primórdios da civilização, eram utilizados em estado natural, ou com beneficiamento rudimentar, limitando-se à alimentação e proteção do homem.

A descoberta de ferramentas rudimentares facilitou a produção, aumentando a quantidade produzida por cada grupo familiar, sendo o excedente transferido para outros grupos, evoluindo-se para o sistema de trocas.

O desenvolvimento tecnológico possibilitou a obtenção de bens mais sofisticados, após passarem por várias fases de elaboração para a sua transformação.

Para o consumo do próprio grupo bastavam as fases de Extração e Beneficiamento primário, em que o indivíduo se dirigia à natureza e extraía o bem, que era consumido ou utilizado em seu estado natural ou com um beneficiamento muito rudimentar.

O excedente da produção de cada grupo, conseguido com o emprego de ferramentas rudimentares, foi transferido para outros grupos, surgindo o sistema de trocas, quando então se fizeram necessárias as demais fases de Transporte, Recepção, Estocagem e Distribuição.

O desenvolvimento tecnológico permitiu a obtenção de bens mais sofisticados, necessitando das fases de Beneficiamento secundário e Beneficiamento terciário.

Para a execução dessas fases, bem como de suas subdivisões, são empregadas pessoas, seja para elaboração (operárias); para organização e gestão da produção (empresárias); para fornecer os recursos financeiros que viabilizam o funcionamento das instalações de produção (emprestadoras); ou para suprir a população de serviços públicos, tais como educação, saúde, segurança (governadoras). Cada uma dessas classes de pessoas é remunerada, e justamente o seu somatório é que se constitui no custo dos bens para o consumidor ou usuário final.

Segundo esse conceito, o custo de um bem pode ser definido como **“o somatório das remunerações percebidas por todas as classes de pessoas envolvidas no processo produtivo de um bem, desde a fase inicial até a fase final de sua elaboração, ou seja, desde o seu estado natural, sem valor monetário, até seu estado de consumo ou utilização¹.”**

O maior contingente dessas pessoas está concentrado não só na elaboração, montagem, comercialização, administração e movimentação dos bens, mas também nos serviços auxiliares em geral, como saúde, segurança, educação e serviços públicos, isto é, as pessoas que efetivamente executam tarefas que beneficiam o consumidor ou usuário final do bem.

É esse grupo que está deixando o mercado de trabalho e sendo substituído por máquinas e equipamentos mais velozes, pela automação e pela robótica. Além dos robôs da linha de montagem industrial, eles também são usados no levantamento de dados populacionais

¹ DUTRA, René G. *Custos: uma abordagem prática*. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017. p. 23.

(recenseador), na vigilância pública (olheiro); os drones e os satélites estão na agropecuária e na segurança.

Para agravar a crise no mercado de trabalho, surgiu a pandemia do *coronavírus*, que transformou significativamente as condições de trabalho anteriores, acelerando as mudanças que já vinham ocorrendo, revendo preconceitos muito arraigados e levando as pessoas a repensar seus próprios valores.

Ela acelerou o futuro, apesar do sacrifício exagerado de vidas. Rapidamente tudo se transformou, avançando-se muitos anos em alguns meses. Adormeceu-se analógico e despertou-se digital.

Evidenciou-se a viabilidade do trabalho remoto sem grande prejuízo da produção, com redução significativa de atividades em várias áreas tais como:

- transporte urbano e de longa e média distância,
- educação e reunião presenciais,
- locação de áreas comerciais e veículos,
- venda física e de toda estrutura que ela requer,
- alimentação (restaurantes),
- artística e de entretenimento.

Algumas dessas atividades serão substituídas, mas a substituição ocupará um número bem menor de pessoas.

Quais as alternativas para o desemprego? Só o futuro dirá.

Duas são as mais evidentes:

- ajuda assistencial tipo seguro-desemprego e bolsa família, bancada pelos que continuarem em atividade,
- redução gradativa da jornada de trabalho, possibilitando que mais pessoas executem o que era realizado por menos pessoas.

A segunda alternativa deve ser a preferida por ser mais digna, ou seja, o indivíduo não se sentirá dependente e improdutivo.

(*) René Dutra é Contador e economista, mestre em Ciências Contábeis, pós-graduado em Docência Universitária e especializado em Gestão. Ex-professor universitário, autor do livro “Custos: uma abordagem prática”, editado pela Atlas, 8ª ed. e de artigos em jornais e revistas. Consultor responsável pela implantação de sistemas de apuração e controle de custos e de projetos de controle, gestão e avaliação patrimonial e sócio da Lopes&Machado Consultores. e-mail: rdutra@bkr-lopemachado.com.br

Texto divulgado por VERITAE, em Edição 2020/Dez/24 e publicado no site www.veritae.com.br, Seção ARTIGOS.

[Leia todos os Artigos!](#)

As opiniões expressas nesta Seção são de responsabilidade de seus Autores, sendo, a divulgação por VERITAE *Orientador Empresarial*, devidamente autorizada pelos mesmos.

VERITAE

Edições Trabalhistas, Previdenciárias e de Segurança e Saúde no Trabalho

ISSN 1981-7584

[Envie-nos seu Artigo: veritae@veritae.com.br](mailto:veritae@veritae.com.br)

www.veritae.com.br

Visite-nos no [Facebook!](#)